



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO N ° 035 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

**Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde no Município de Indiana-SP durante o biênio 2017/2018 e dá outras providencias.**

Celeide Aparecida Floriano, Prefeita Municipal de Indiana-SP, no uso de atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.748 de 25 de maio de 2006, qual institui o Conselho Municipal de Saúde no Município de Indiana-SP.

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados nos termos do artigo 7º, inciso I da Lei Municipal 1.748 de 25 de maio de 2006, os representantes abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal de Saúde no Município de Indiana –SP – Biênio 2017/2018:

### **Representantes de Entidades de Usuários:**

Titular: CLEUZA APARECIDA DA SILVA –  
Secretaria  
CPF: 029.118.008-69

Suplente: JOÃO VARAGO  
CPF: 038.264.898-61

Titular: MARIA LUIZA COSTA  
CPF: 263.318.288-77

Suplente: ANA CLAUDIA MODESTO  
BOSISIO  
CPF: 246.587.988-08

Titular VANESSA MANTOVANI  
MAZZARO PACHEGA (Presidente)  
CPF:315.185.898-80

Suplente: IDA MARIA KUHN FACIOLLI  
CPF:970.741.288-72

Titular ELIANE CRISTINA DE CARLO  
FERNANDO RIBEIRO  
CPF: 142.852.338-35

Suplente: SONIA DOS SANTOS PINTO  
CPF: 116.476.108-00

Titular: ROSELENE MORCELI  
CPF: 266.661.918-46

### **Segmento Trabalhadores – Conselhos Gestores**

Titular: ROZANGELA BRASERO  
CACHEFFO  
CPF:135.632.788-57

Suplente: VIVIANE FONTOLAN FAJOLLE  
CPF:267.920.898-69

*Hollana Canedo*  
*Celeide Ap. Floriano*  
Celeide Ap. Floriano  
Prefeita Municipal



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

## Segmento Poder Público e Prestadores

Titular: JANAINA DE OLIVEIRA  
BUZINARI

CPF: 299.794.198-90

Suplente: DANIELA BUZINARI PORTELA

CPF:306.584.218-16

Titular: RODNEY DA SANÇÃO

CPF: 314.753.078-70

SUPLENTE: RENATA DOS SANTOS  
FERNANDES

CPF: 417.675.758-23

**Artigo 2º** - O mandato dos membros nomeados na forma do artigo 1º deste decreto será de 02 (dois) anos, na forma prevista e disciplinada no artigo 7º, inciso III da Lei Municipal nº 1.748 de 25 de maio de 2006.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 05 de dezembro de 2017.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO  
Prefeita Municipal de Indiana

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

Hallana Maria Santiago Canedo  
Responsável Pelo Expediente da secretaria